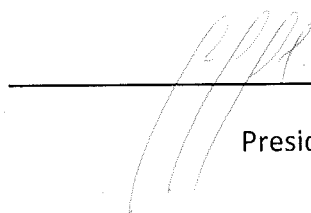


ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos da Resolução n.º 1.664/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Léo Couto, Gardel Rolim, Didi Manguiera, Fábio Rubens (virtual), PP Cell (virtual), Jorge Pinheiro (virtual) e Emanuel Acrízio (virtual). O Presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento, Vereador Gardel Rolim, abriu a décima reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às Emendas 005 e 016 ao Projeto de Lei n.º 0169/2022 (Mensagem n.º 0020/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, passou à análise dos pareceres contrários às Emendas 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022 e 023 ao Projeto de Lei n.º 0169/2022 (Mensagem n.º 0020/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram também aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e onze minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 23 de junho de 2022.



---

Presidente